

Fortaleza (CE), disponibilizado em terça-feira, 28 de novembro de 2023 – Ano 10 – Número 219

Publicado em 29/11/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 960/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 30696/2023-6-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora LANA BEATRIZ MEDEIROS DE MESQUITA, Diretora de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas, simbologia TCE-03, no valor de R\$ 4.688,64 (quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), pela realização do curso “Formação de Gestores de Sistema”, na modalidade presencial, ocorrido no período de 30/10/2023 a 21/11/2023, com carga horária de 24 horas (equivalente a 28,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 961/2023

Designa os servidores para participarem do Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no período de janeiro a junho de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 24/05/2021, que regulamentou o Teletrabalho no âmbito deste TCE/CE e na Portaria nº 869/2023, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho, para o período de janeiro a junho de 2024, e fixou o percentual de vagas por unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores deste Tribunal, abaixo relacionados, para participarem do Teletrabalho no período de janeiro a junho de 2024:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Rodrigo Alves de Oliveira	Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
2	Rafael Menezes Albuquerque	
3	André Alves Pinheiro	Assessoria de Instrução de Cautelares
4	Alice Ramos Viana	
5	Bruno Veras Pereira de Oliveira	
6	Iago Lopes Lima	
7	Marx Weber Ferreira Barbosa	Assessoria de Qualidade e Inovação
8	Valéria Diniz de Miranda	
9	André René Silva Lima	Diretoria de Atos de Registro I
10	Anelise Florêncio de Meneses Lima	
11	Henrique Manfio Leme de Campos	
12	José Maria Passos Júnior	
13	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque	
14	Régia Maria Portela Cavalcante Guimarães	
15	Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu	Diretoria de Atos de Registro II
16	Vanilda Lima Monteiro Machado	
17	Carla Aguiar Albuquerque Quirino	
18	Gina Chagas Leitão	
19	Isabel Cristina Saboia	
20	Izabelle Amorim e Vasconcelos Oliveira	
21	Maria de Fátima Lopes de Oliveira	
22	Maria do Nascimento Arruda	
23	Mariana Costa Frota Barbosa	Diretoria de Atos de Registro III
24	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos	
25	Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro	
26	Fernando Antônio Barreto Dantas	
27	José Alan de Sousa	

28	Luciana Maria Sena Gomes	Diretoria de Contas de Gestão I
29	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro	
30	Maria Auxilia Cavalcante Pinho	
31	Pedro Wellington de Almeida Passos	
32	Andréa Pereira de Matos	
33	Andreia Maia do Nascimento Fernandes	
34	Adriana Maria Pinheiro de Almeida	
35	Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves	
33	Eliene Oliveira de Farias Pinheiro	
37	José Wesmey da Silva	
38	José Alexandre Moura Pereira	
39	José Antônio Capello Lage	
40	Lara Dantas Carvalho	Diretoria de Contas de Gestão II
41	Paula Leopoldina Cajaseiras Mourão	
42	Tathiane Lima da Silva Noronha	
43	Clistenes Martins Araújo	
44	José Feliciano Sobrinho	
45	João Batista dos Santos Silva	
46	Jorge Wilton de Souza Braga	
47	Márcia Eloísa de Freitas Ribeiro	
48	Margarida Cláudia Alves	
49	Mariana Maia Medeiros	
50	Marcus Vinicius Albuquerque de Matos	
51	Raimunda Edna Xavier da Silva	
52	Silvio Sidney da Costa Taborda	
53	Renata Moreira Seabra	
54	Andréa Barreto de Souza	
55	André Falcão Ferreira	
56	Carlos Alberto Nóbrega	
57	Carlos Sérgio Sales Mororó	
58	Flávio Rogério Ferraz Leal	
59	Gerardo Araújo Filho	
60	Ivete Leitão Dias	
61	José Ribeiro dos Santos	Diretoria de Contas de Gestão III
62	Ana Cristina Rodrigues Viana	

63	Ana Patrícia Pierre Lima	Diretoria de Contas de Gestão IV
64	Cláudio Henrique Azevedo Lessa	
65	Clóvis Freitas de Almeida Júnior	
66	Dayse Freitas de Almeida	
67	Francisco Ferreira da Silva Júnior	
68	Georgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer	
69	Glenda Fernanda Alves Coelho Lins	
70	Nils de Sousa Cabral	
71	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves	
72	Regis Cordeiro Teixeira	
73	Ângela Maria Arruda Teles	Diretoria de Contas de Governo
74	Cléa Sabino de Matos Brito Bessa	
75	Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	
76	João Paulo Silva Muniz	
77	Marcílio Freire de Castro	
78	Mônica Maia Teixeira	
79	Paulo Eduardo Juvêncio Neri	
80	Renata Aguiar Sá Faot	
81	Alana Pinto de Macedo da Silva	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
82	Diogo do Rêgo Barros Andrade	
83	Fernanda Aragão Barbosa	
84	Régis Travassos Lopes de Andrade	
85	Sanzio Rocha Torres	
86	Anderson Martins Cavalcante	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
87	Clodomir Comaru Neto	
88	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira	
89	Paulo de Araújo Lima Júnior	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
90	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque	
91	Alexandre Nunes de Oliveira	
92	Antônio Alves Ferreira Júnior	
93	Arielton Fonteles Araújo	
94	Danielle Lira Andrade	
95	José Oscar Feitosa Andrade	
96	Leonardo Carvalho de Vasconcelos	

97	Pedro Henrique Ferreira Rola	
98	Ricardo Rodrigues Russo	
99	Ricardo Salmito Rodrigues	
100	Cléber de Sales Bessa	
101	Edvar da Silva Medeiros	
102	Harisson Marques Cardoso	
103	Lorena Lyra	
104	Márcio Soares da Rocha	Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
105	Nathália Cavalcante Farias	
106	Roberta Targino Studart	
107	Sheila Karol Nunes de Lima Castelo	
108	Viviane Moura de Farias	
109	Ana Letícia Andrade Brito	
110	Danusa Mota Tomé	
111	Erika Cavalcante Campos	
112	Francisco Rafael Peixoto Brandão	
113	Francisco Wilson Ferreira da Silva	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
114	Lia Portela Ribeiro Gonçalves Tomaz	
115	Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade	
116	Reuben Bezerra Barbosa	
117	Daniel Façanha Rocha de Souza	
118	Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
119	Ricardo Pessoa de Carvalho	
120	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Controladoria
121	Felipe Zschornack Rodrigues Saraiva	Diretoria de Soluções Analíticas
122	Lúcia Xavier de Sousa Oliveira	Diretoria de Operações
123	Marcos Teixeira Bezerra	Gerência de Remuneração e Benefícios
124	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia
125	Alwerner Pontes Cavalcante	
126	David Camarço Martins Pinheiro	2ª Procuradoria de Contas
127	Moisés Chaves Santiago	
128	Igor Antunes Silveira	3ª Procuradoria de Contas
129	Ivone Rosana Fedel	
130	Laise Cristina Ferreira da Silva Macedo	

131	Andréa Ferreira de Almeida Vieira Souza	6ª Procuradoria de Contas
132	Fabiana Helcias Oliveira	
133	Karla Fernandez Gomes	
134	Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz	
135	Gleison Mendonça Diniz	Gabinete do Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
136	Marcelle Holanda Araújo	
137	Vanessa dos Santos Avelino	
138	Analu Maria Holanda Mapurunga	Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
139	Cláudio Bento do Nascimento	
140	Juliana Alves Segundo	
141	Mávia Carmelita de Lima Pimentel	
142	Silvana Parente Vale	
143	Antônia Neide Loiola Ximenes	Gabinete do Conselheiro Substituto Manassés Pedrosa Cavalcante
144	Luciana Carla de Almeida Cavalcante	
145	Yasmara Florentino Holanda Lopes	
146	Cristiane Guedes Carvalho	Gabinete do Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
147	Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga	
148	Silvânia Castro de Carvalho	
149	Aloísio Gonçalves Júnior	Gabinete do Conselheiro Substituto David Santos Matos
150	Daniele Ferreira de Almeida Vieira	
151	Luiz Carlos Duarte e Silva	
152	Débora Azevedo Ferreira Lima	Gabinete do Conselheiro Substituto Itacir Toderó
153	Glícia Rodrigues Pinheiro	
154	Natacha Medeiros Barreira	
155	Tessa Ramos Silva Bezerra	

§1º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que, após a verificação do resultado da avaliação de desempenho e produtividade relativo ao semestre de 2023.2, não atingir o percentual estabelecido ou não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

§2º O prazo para a vedação disposta na alínea “b”, do art. 10, da Resolução Administrativa nº 10/2021, será de 02 (dois) semestres posteriores ao do descumprimento.

§3º A qualquer tempo, quando verificado que não estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos para o semestre 2024.1, deverão ser observadas as causas de revogação da designação disposta na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/01/2024, com vigência até 30/06/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 3071/2023

PROCESSO Nº: 27378/2023-0

PROCESSO PRINCIPAL: 21449/2018-4

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ENTE FEDERATIVO: ICÓ

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXERCÍCIO: 2014 (01/01 A 04/03)

INTERESSADO: AMARILDO BITENCOURT DOS REIS

ADVOGADO: GIORDANO BRUNO ARAÚJO CAVALCANTE MOTA

RELATOR: RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ

SESSÃO: 16 A 20/10/2023 - PLENO VIRTUAL

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração da **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** de **ICÓ** relativa ao exercício de **2014 (01/01 a 04/03)** de responsabilidade de **Amarildo Bitencourt dos Reis**.

ACORDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** de votos, diante das razões expostas pelo relator, em:

1. Preliminarmente, conhecer dos presentes embargos de declaração, uma vez que atendidos os requisitos de admissibilidade;
2. No mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se *in totum* o Acórdão nº 1904/2019;
3. Notificar o responsável sobre esta deliberação;

Tudo nos termos do Relatório e Voto, partes integrantes da presente decisão.

Participaram também da votação o Exmo. Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, a Exma. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, o Exmo. Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima, a Exma. Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão do Pleno Virtual, de 16 a 20/10/2023.